



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 2.868

29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N° 0021/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

Nomear **SUÊNIA PATRÍCIA SOUSA FIGUEIREDO CLEMENTINO** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2024.

PORTRARIA N° 0022/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

PORTRARIA N° 0198/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

### RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
20152	Adriano Raimundo Cavalcante	Professor de Educação Básica 3	4E	4M	15.209/2023
12742	Ana Patrícia do Nascimento Moraes	Professor de Educação Infantil 1	6P	6E	11.291/2023
9692	Geovanna Queiroga e Farias	Professor de Educação Infantil 1	10P	10S	46.533/2022
14558	Maria Conceição dos Santos Silva	Professor de Educação Básica 2	6S	6E	14.999/2023
12713	Maria do Carmo Justino	Professor de Educação Básica 1	6S	6E	14.751/2023
13313	Maria do Socorro C. de Queiroz	Professor de Educação Infantil 1	6S	6E	42.037/2023
14567	Maria Rosilene Gomes Flor	Professor de Educação Básica 1	5E	5M	11.947/2022
16736	Rosângela de Sousa Mencato	Professor de Educação Infantil 1	4E	4M	18.872/2023
3231	Silvana Cavalcanti Leal Moraes	Supervisor Educacional	5E	5M	48.855/2023
13028	Sonia Ronilda de Sales Dutra	Professor de Educação Básica 3	6E	6M	16.885/2023
24784	Tatyana Almeida de A. Henriques	Professor de Educação Básica 2	3E	3M	4.061/2023
3255	Tatyana Almeida de A. Henriques	Professor de Educação Básica 2	5E	5M	4.061/2023
6319	Vanderlea Costa	Professor de Educação Básica 2	5S	5E	55.387/2023
12925	Verônica Dias de Araújo	Professor de Educação Básica 1	1P	1E	43.449/2023

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

## PORTARIA N° 0199/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

## RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL, de uma referência para outra imediatamente superior, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
21102	Adriana Bernardo da Silva	Apoio Administrativo	SAD	M3	M4	56.126/2023
20625	Amanda Vanessa Queiroz Dantas	Apoio Administrativo	SEFIN	M1	M2	874/2021
11601	Antônia Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	76.947/2023
20519	Antônia Henrique da Silva	Servente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	9.021/2021
9818	Antônio Pereira Barbosa	Trabalhador II	SESUMA	B2	B3	42.674/2023
6890	Clênia de Assis M. Carvalho	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	23.216/2023
6887	Daniela da Silva Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	5.884/2022
9212	Ednaldo Farias Barbosa	Vigia	SESUMA	B1	B2	48.911/2022
4161	Fernando dos Santos	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	14.700/2022
5800	Joffson de Castro Roque	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	14.492/2020
4289	Josimar Ferreira Costa	Vigia	GABINETE	B2	B3	9.677/2022
6012	Keila Karina B. de L. Almeida	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	46.772/2022
20439	Kenniefferson Eugênio de Abreu	Porteiro	SAÚDE	B1	B2	12.137/2022
10140	Lindoaldo Cardoso	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	68.646/2023
8914	Lindoval Paiva de Souza	Vigia	SAÚDE	B2	B3	66.052/2022
4307	Marcos Antônio da Silva	Artífice	SEMAS	B1	B2	16.007/2023
7907	Maria da Glória Andrade Araújo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	34.517/2022
6634	Moizes Franco Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	7.641/2022
20651	Paulo Cesar da Silva A. Farias	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M3	41.792/2023
4848	Paulo Martins Borborema	Artífice	SESUMA	B1	B2	15.689/2022
22013	Roberto Klinger Almeida Castro	Digitador	SEPLAN	M1	M2	34.064/2023
5591	Rycelly Pereira Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	26.118/2023
4675	Sandra Madalena Assis Henriques	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	45.342/2022

9873	Severino do Ramo G. da Silva	Vigia	SECULT	B2	B3	68.609/2023
21101	Solange Dias	Apoio Administrativo	SAD	M3	M4	56.441/2023
6756	Valmir Barbosa dos Santos	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	14.693/2022

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

**PORTRARIA N° 0200/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar n° 064, datada de 04 de abril de 2012;

**RESOLVE**

**Reenquadrar** nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
6737	Ana Maria Barreto Freire	Professor de Educação Básica 3	1M	5M	13.727/2023
6790	Cristiane Verônica M. de Lima	Supervisor Educacional	1M	5M	47.682/2023
16730	Danusa Dannielle da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1P	5P	10.408/2023
16723	Fábia Rodrigues Araújo	Professor de Educação Básica 1	1E	5E	9.526/2023
6392	Gilberlândia N. de Olinda	Professor de Educação Infantil 1	1E	5E	17.014/2023
13046	Hiudérica dos Santos Feitosa	Professor de Educação Básica 1	3E	7E	35.104/2023
16718	Jaídsa da Silva Aguiar	Professor de Educação Básica 2	1S	5S	18.783/2023
14.583	Jaílma Ferreira Neves Lucena	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	12.399/2023
24807	Jéssica de Sousa Barbosa	Professor de Educação Infantil 2	1M	3M	44.453/2023
6293	Juciely Raposo Gomes	Professor de Educação Básica 2	1E	5E	11.316/2023
3414	Lucimary do Nascimento	Supervisor Educacional	1E	6E	1.475/2023
25484	Maiane Machado de Moraes	Professor de Libras 2	1E	3E	41.982/2023
19582	Maria Auxiliadora S. Santos	Orientador Educacional	1E	5E	4.470/2023
3836	Maria Conceição dos S. Silva	Supervisor Educacional	1S	6S	14.092/2023
12867	Mônica Cristina Q. Batista	Professor de Educação Infantil 2	3S	7S	16.677/2023
24802	Nair Cristina Sousa de Araújo	Professor de Educação Básica 2	1M	3M	13.505/2023
13188	Robinson Tiberio de F. Meira	Professor de Educação Física	3E	7E	9.654/2023
24788	Selma Freire da Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	49.044/2023
24787	Silvana Carvalho de Oliveira	Professor de Educação Básica 2	1E	3E	12.299/2023

13809	Tatiana Almeida V. Vasconcelos	Professor de Educação Básica 3	3E	6E	14.451/2023
20177	Tatiana Rosa Oliveira Paschoal	Supervisor Educacional	1E	4E	42.226/2023
13.849	Teresa Eutêmio Trajano R. Vilar	Professor de Educação Básica 3	3S	6S	48.850/2023
24783	Thiago Jeddah Ferreira Xavier	Professor de Educação Infantil 2	1E	3E	9.944/2023
14538	Vera Lúcia de Souza Apolinário	Professor de Educação Básica 1	1P	5P	9.101/2023
12925	Verônica Dias de Araújo	Professor de Educação Básica 1	1P	7P	42.415/2023

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N° 029/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 79.858/2023**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILSON ELOI**, matrícula 10125, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **02 de março a 01 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024.

### PORTARIA N° 031/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 81.093/2023**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARX WEBER ROCHA CANTALICE**, matrícula 5061, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **03 de junho a 02 de dezembro** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

### PORTARIA N° 032/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida **Protocolo n° 060/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **FABRÍCIA VIEIRA NASCIMENTO**, matrícula 3179, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de julho a 31 de dezembro** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024

### PORTARIA N° 033/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 3.279/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **DARLAN BATISTA MARQUES**, matrícula 14858, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de abril a 30 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

### PORTARIA N° 034/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 1.628/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 12274, ocupante do cargo efetivo de Técnico de

Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de abril a 30 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

#### PORTRARIA N° 035/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 2.921/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder à servidor, **DILMA DE ANDRADE FITIPALDI**, matrícula 10830, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e

vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de fevereiro a 31 de julho** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

#### PORTRARIA N° 036/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 689/2024**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JEDAIAS OLIVEIRA ALEXANDRE**, matrícula 5651, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de fevereiro a 31 de julho** do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024.

#### PORTRARIA N° 037/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
12742	Ana Patrícia do N. Moraes	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	72.760/2023
12647	Edilza Belo Pereira Bezerra	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	70.635/2023
6459	Edna Guedes Santos Porto	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	70.517/2023
12744	Eliana Silva Lustosa	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	69.097/2023
6392	Gilberlândia N. de Olinda	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	69.113/2023
16709	Gilvaneide Josino da Silva	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	69.575/2023
6478	Leidysjane de A. Carlos	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	70.964/2023
12640	Margarete Simone B. Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	75.424/2023
12655	Maria da Conceição Santiago	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	72.967/2023
3342	Maria das Dores G. Martins	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	72.541/2023
12625	Maria de Fátima Marques	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	72.661/2023
12739	Maria Gilvaneide C. de Lima	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	75.490/2023
11027	Maria Nazaré Moraes Dias	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	78.285/2023
12662	Maria Solange F. dos Reis	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	69.719/2023
3316	Maria Valéria F. de Lima	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	69.803/2023
13287	Neurenilda da Silva Cunha	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	72.611/2023
12453	Raquel Rúbia de B. Oliveira	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	72.819/2023
11040	Romilda Nascimento Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	75.595/2023
16736	Rosângela de Sousa Mencato	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	74.778/2023
12960	Sheila Dalva Nascimento Silva	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	68.816/2023

Campina Grande, 30 de janeiro de 2024.

#### PORTRARIA N° 038/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	DECÉNIO	PROTOCOLO
1246	Amélia de Lourdes B. de Oliveira	Psicólogo Educacional	Segundo	68.976/2023
14595	Fernanda M <sup>a</sup> R. de V. Carneiro	Assistente Social Educacional	Primeiro	68.697/2023
13570	Irecê Socorro Alves de Lima	Assistente Social Educacional	Primeiro	70.619/2023
20267	Jardinice Pereira A. do Amaral	Supervisor Educacional	Primeiro	75.415/2023
13607	Judy Gláucia de V. Costa	Psicólogo Educacional	Primeiro	75.661/2023
2654	Maria de Fátima R. Barbosa Lira	Assistente Social Educacional	Terceiro	69.358/2023
13753	Marta Maria Severo da Silva	Psicólogo Educacional	Primeiro	70.882/2023
20144	Nazilma Marques da Silva	Orientador Educacional	Primeiro	70.304/2023
19595	Rosângela Mayer Almeida	Assistente Social Educacional	Primeiro	73.523/2023

Campina Grande, 30 de janeiro de 2024.

## PORTARIA N° 039/2024

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	DECÉNIO	PROTOCOLO
6794	Alessandra Costa B. Bezerra	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	75.704/2023
10070	Ana Marta de S. Moreira	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	71.695/2023
4613	Ana Paula de L. Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	72.549/2023
7731	Carlos Alberto P. de Souza	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.592/2023
7624	Claudete Porto Henriques	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.587/2023
20012	Débora de Albuquerque Bezerra	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.788/2023
20307	Edja Elidiany C. Queiroz	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.563/2023
7768	Edvanilson dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.490/2023
11446	Elizete Sabino Barbosa	Agente de Serviços Gerais	Segundo	70.938/2023
21994	Francimar Nóbrega dos Santos	Porteiro	Primeiro	68.848/2023
19967	Giovanni Peres Brasil	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	73.912/2023
11145	Ieda da Silva Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	74.264/2023
20355	Jailton Elias Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.082/2023
11377	Josélia Almeida Silva	Agente de Serviços Gerais	Segundo	69.849/2023
11120	Josélia Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	69.664/2023
6716	Josilene Matias da S. Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.631/2023
19978	Kaliene Ferreira A. Maranhão	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.794/2023
11154	Lucilene Oliveira Nóbrega	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	69.648/2023
11584	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	77.753/2023
11156	Magna de Lourdes V. Marinho	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	61.509/2023
20287	Marcia Cristina V. Galdino Barbosa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	70.071/2023
11348	Maria das Graças M. Lima	Agente de Serviços Gerais	Segundo	69.734/2023
20227	Maria Denize P. da Costa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.224/2023
7915	Marinalda Maria F. Machado	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	72.316/2023
20130	Massilon Nunes Moura	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	70.974/2023
20033	Mychely Cordeiro dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	69.798/2023
20209	Niedja Fragoso de Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.342/2023
11185	Norma Sueli Pereira	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	70.077/2023
20213	Ranielli Susanny N. do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	68.898/2023
6967	Sueli Correia da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.826/2023
20011	Suziane da Silva Franca	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	71.118/2023

Campina Grande, 30 de janeiro de 2024.

## PORTARIA N° 041/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 80.974/2023**,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAIS MORAIS DE CARVALHO**, matrícula 13153, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de fevereiro a 31 de julho** do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2024.

## PORTARIA N° 044/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 60128/2023**,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **TERESA CRISTINA LIMA DA SILVA**, matrícula 20617, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de fevereiro a 31 de julho** do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

## PORTARIA N° 046/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 61.550/2023**,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSINETE BEZERRA SOUTO**, matrícula 10615, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de março a 31 de agosto** do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

## PORTARIA N° 047/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo n° 1.810/2024**,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA**, matrícula 10855, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de março a 31 de agosto** do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

## PROCESSOS DE 29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
2.052/2024	LUIZ CLAUDIO GOMES	14774	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.605/2023	MARIA JOSÉ GOMES MEDEIROS ALCANTARA	10750	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
79.858/2023	GILSON ELOI	10125	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
5.389/2024	AMANDA FELIX COSTA	29472	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
3.279/2024	DARLAN BATISTA MARQUES	14858	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
81.093/2023	MARX WEBER ROCHA CANTALICE	5061	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

2.921/2024	DILMA DE ANDRADE FITIPALDI	10830	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
68.976/2023	AMÉLIA DE LOURDES BEZERRA DE OLIVEIRA	1246	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
060/2024	FABRICIA VIEIRA NASCIMENTO	3179	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
037/2024	GEORGE BARRETO LUNA FILHO	8159	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
5.741/2024	LUÍZA NATIELLY TAVARES AVELINO	29646	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
4.090/2024	AMANDA FELIX COSTA	29472	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
75.704/2023	ALESSANDRA COSTA BARBOSA BEZERRA	6794	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
80.974/2023	MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS DE CARVALHO	13153	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
72.760/2023	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO MORAIS	12742	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
689/2024	JEDAÍAS OLIVEIRA ALEXANDRE	5651	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
1.628/2024	JOÃO MARINHO DE OLIVEIRA	12274	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
61.550/2023	JOSINETE BEZERRA SOUTO	10615	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
73.443/2023	ADEILZA SILVA FREITAS ALVES	24721	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
24.462/2022	EUCRISVALDO ALVES DE SOUSA	3845	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
80.850/2023	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	20277	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60.128/2023	TERESA CRISTINA LIMA DA SILVA	20617	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
79.701/2023	LERIDA SANDRELLY IMPERIANO DA SILVA	28954	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
37.237/2023	MARIA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	11059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
79.156/2023	CARMEN CELIA DE JESUS ANDRADE	13312	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
1.810/2024	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	10855	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
5.964/2024	LUCAS DOUGLAS MEDEIROS DE ARRUDA	30421	GABINETE	DEFERIDO

## PROCURADORIA GERAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, a Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande notifica terceiros interessados para dar ciência de que o imóvel

registrado em nome de **Eduardo Gama Farias**, CPF n.º 079.234.524-07, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 419, Bairro de São José, Campina Grande-PB, Matrícula n.º 59511, encontra-se sujeito a processo de desapropriação para fins utilidade pública (Processo Administrativo 85.836/2023). Os interessados têm o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentar eventuais contestações ou documentos

pertinentes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 2024.

#### **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município de Campina Grande

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, a Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande notifica terceiros interessados para dar ciência de que o imóvel registrado em nome de **Geraldo Augusto de Souza**, CPF n.º 095.675.694-87, localizado na Rua Olegário Azevedo, n.º 105, Bairro de São José, Campina Grande-PB, Matrícula n.º 43220, encontra-se sujeito a processo de desapropriação para fins utilidade pública (Processo Administrativo 85.836/2023). Os interessados têm o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentar eventuais contestações ou documentos pertinentes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 2024.

#### **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município de Campina Grande

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, a Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande notifica terceiros interessados para dar ciência de que o imóvel registrado em nome de **JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 025.440.164-34, localizado Rua Major Belmiro, n.º 364, nesta cidade, com os limites e confrontações constantes da Matrícula n.º 777, encontra-se sujeito a processo de desapropriação para fins utilidade pública (Processo Administrativo 85.836/2023). Os interessados têm o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentar eventuais contestações ou documentos pertinentes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 2024.

#### **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município de Campina Grande

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, a Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande notifica terceiros interessados para dar ciência de que o imóvel registrado em nome de **José Faustino dos Santos**, CPF n.º 108.795.794-04, e de **Leania Vieira Braz dos Santos**, CPF n.º 676.735.624-72, localizado na Rua Major Belmiro, n.º 348, Bairro de São José, Campina Grande-PB, Matrícula n.º 33448, encontra-se sujeito a processo de desapropriação para fins utilidade pública (Processo Administrativo 85.836/2023). Os interessados têm o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentar eventuais contestações ou documentos pertinentes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 2024.

#### **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município de Campina Grande

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41, a Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande notifica terceiros interessados para dar ciência de que os imóveis registrados em nome de **JOSIVAL DO NASCIMENTO CUNHA**, CPF n.º 288.518.384-53 e **ENID DE BRITO LEITE CUNHA**, CPF n.º 376.961.224-87, indicados nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 18 e 19 do Decreto Municipal n.º 4.799/2023, encontram-se sujeitos a processo de desapropriação para fins utilidade pública (Processo Administrativo 85.836/2023). Os interessados têm o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentar eventuais contestações ou documentos pertinentes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Procuradoria-Geral do Município.

Campina Grande, 3 de fevereiro de 2024.

#### **AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município de Campina Grande

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.05.142.2023 – EMPRESA: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25005/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A SEMAS E SUAS UNIDADES.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, representada pela Sra **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08 122 2001 2141 - Ações administrativas do FMAS – R\$ 24.743,40

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 24.743,40 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.05.141.2023 – EMPRESA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25005/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A SEMAS E SUAS UNIDADES.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.122.2001.2141 - Ações administrativas do FMAS (R\$: 88.749,90); 08.243.1026.2139 - Ações Conselhos Tutelares (R\$: 17.749,98); 08.244.1019.2136 - Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (R\$: 17.749,98) ; 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$: 124.249,86) ; 08.243.1019.2137 – Ações Criança Feliz (R\$: 17.749,98) ; 08.244.1029.2125 – Casas da Esperança I, II, III e IV (R\$: 39.000,00); 08.244.1018.2126 – Ações Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias (R\$: 17.749,98); 08.244.1018.2128 – Ações do CREAS (R\$: 53.249,94); 08.243.1019.2131 – Ações Serviços Convivência Fortalecimento SCFV (R\$: 17.749,98) .

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios / 16600000 – Recursos Federais

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 393.999,60 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.05.143/2023 – EMPRESA: TRANSPORTES DE CARGAS LTDA DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25005/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A SEMAS E SUAS UNIDADES.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.122.2001.2141 - Ações administrativas do FMAS – R\$ 30.861,13

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 30.861,13 (trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.05.009/2023 EMPRESA: OI S/A (ANTIGA BRASIL TELECOM S/A , DERIVADO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2022, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE BANDA LARGA COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO ILIMITADO (SEM PACOTES MENSAIS DE COTAS E SEM REDUÇÃO DE VELOCIDADE), E TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.40

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios (R\$: 21.014,50) / 16600000 – Recursos Federais (R\$:35.563,00)

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 56.577,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

#### PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 01, REFERENTE AO CONTRATO N° 2.05.002/2021 – EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A- EPC, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2.05.002/2021, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO JORNAL A UNIÃO.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS (R\$: 27.749,75).

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 27.749,75 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

#### PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 2.05.001/2021, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2.05.001/2021 – EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDOS NOS TERMOS DO DECRETO N° 9.215, DE 29/11/2017 COMBINADO COM A PORTARIA N° 283 DE 02/10/2018, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS COMBINAÇÕES LEGAIS.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.122.2001.2141 – Ações administrativa do FMAS (R\$: 16.106,72).

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39

**FONTE:** 15001000 – Recursos Próprios

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 16.106,72 (dezesseis mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

#### PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretaria de Assistência Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2.05.205/2023 – EMPRESA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.067/2023, TENDO COMO OBJETO A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO – COM UTILIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, representada pela Sra. **PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, lavra o presente Termo de Apostilamento de adequação de dotação orçamentária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica adequada, a partir de 31/01/2024, a DOTAÇÃO para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

**RUBRICA:** 08.243.1019.2131 – Ações do SCFV (R\$: 80.700,00) - 08.243.1019.2135 – Ações dos CRAS (R\$: 81.000,00) – 08.244.1018.2128 – Ações dos CREAS (R\$ 73.250,00)

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.30

**FONTE:** 16600000 – Recursos Federais

**VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 234.950,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 01, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretaria de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTRARIA N° 001/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **LERIDA SANDRELLY IMPERIANO DA SILVA**, Matrícula 28954, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, referente ao mês de dezembro de 2023.

**PORTRARIA N° 002/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N° 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARMEN CELIA DE JESUS ANDRADE**, Matrícula 13312, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, referente ao mês de dezembro de 2023.

**PORTRARIA N° 003/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar N° 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA VIEIRA DE BRITO**, Matrícula 11059, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março/2023 até o mês de dezembro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.06.082/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.082/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de banheiros acessíveis na quadra da EMEF Fernando Cunha Lima, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. Tomada de Preços N° 002/2023.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato..

**SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sra. Natália Diniz Galvão Rabelo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.002/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DISTRIBUIDORA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 110.300,00 (CENTO E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.003/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A

**DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.** **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.784,75 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ RODSON MACIEL JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.004/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 247.995,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.005/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA – ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 42.755,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:**

RAYMUNDO ASFORA NETO E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.006/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.602,50 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E URIONILO DE SANTANA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.007/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.060,00 (QUATRO MIL E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARGARETE HAMISCH DO AMARAL. **DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.009/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 77.494,60 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100.

**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SANDRO LUIS ARAUJO ALVES.

**DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.011/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MILLENIUM LICITACOES LTDA.

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**VALOR:** R\$ 4.556,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100.

**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO.

**DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.013/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**VALOR:** R\$ 45.927,80 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100.

**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GECIANO ANTONIO JAGUSESKI.

**DATA DE ASSINATURA:** 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO N° 002/2024/SEDE/PMCG.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", a ser realizado pela proponente nos dias 03 e 04 de FEVEREIRO/2024.

**PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000.

**VIGÊNCIA:** 90 DIAS.

**SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E RODRIGO MARTINS.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.449/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.004/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DE VOZ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob N° 02.558.157/0001-62, no VALOR de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.005/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RESOURCE THICKEN UP PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ADAILTON SANTOS CAVALCANTE, JEFITA SILMARA OLIVEIRA DE ANDRADE, MARIA EDUARDA DE ARAÚJO RODRIGUES E ITALO BEZERRA DA SILVA LIMA PROCESSOS N°: 0804587-35.2023.8.15.0001, N° 0817326-84.2016.8.15.0001, N° 0809062-34.2023.8.15.0001 E N° 0820430-40.2023.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 15.460,68 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sessenta e

oito centavos. Com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII** da **LEI N° 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16014/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Vivver Sistemas Ltda. **Objeto:** Adesão À Ata De Registro De Preços Do Município De São Luís, Que Visa A Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento Dos Serviços De Implantação E Suporte Local De Sistemas Integrados Para Gestão De Saúde Pública, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 4.799.990,00. **Prazo Contratual:** Por 24 Meses. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços N° 16001/2024. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Geraldo Tadeu Da Conceição Cruz. **Data Da Assinatura:** 01/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16015/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Quibasa Química Básica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Reagentes E Insumos Para Diagnóstico De Exames De Bioquímica E Turbidimetria Em Equipamentos Novos E De Primeiro Uso, Automatizados E Refrigerados Cedidos Em Regime De Comodato Para Realização De Exames Por Um Período De 12 Meses Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Já Existente, E Os Novos Serviços A Serem Implantados, De Forma Continuada. **Valor Global:** R\$ 3.330.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 058/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Michelly Lino Ickert. **Data Da Assinatura:** 01/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16021/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rk Freires Maciel Comercio De Descartáveis. **Objeto:** Aquisição De Saneantes Para Pisos Hospitalares Para Atender A Demanda Dos Hospitais Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 570.480,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses.

**Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16001/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Renata Kelly Freires Maciel. **Data Da Assinatura:** 01/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16176/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16057/2023. Partes: Sms/Pmcg E Kimmedical Serviços Ambulatorial Medicos Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 112.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marlene Camilo Da Silva. **Data Da Assinatura:** 01/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16076/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16016/2023. Partes: Sms/Pmcg E Lara Silveira Barbosa Da Gama. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 02/02/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lara Silveira Barbosa Da Gama. **Data Da Assinatura:** 01/02/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

A PLANO INCORPORAÇÕES inscrita no CNPJ n° 33.957.708/0001-94 torna público que, em 26/01/2022 protocolou o processo de n° 339/2023 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G e IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Arquiteto Renato Azevedo – Três Irmãs - Campina Grande/PB

A RAIA DROGASIL AS inscrita no CNPJ nº 61.585.865/1258 - 76 torna público que, em 18/01/2023 protocolou o processo de nº 021/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 38, loja 02, bairro Catolé - Campina Grande/PB

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35 torna público que, em 19/01/2023 protocolou o processo de nº 022/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizado na Sítio Cuités de Baixo – Gleba I - Campina Grande/PB.

A BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.529.405/0001 -30 torna público que, em 23/01/2023 protocolou o processo de nº 4.204/2024 requerendo a Licença de Extração Mineral da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL – GRANITO, ESPECIFICAMENTE PARA A ÁREA QUE FICA NA CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINA GRANDE -PB, na localidade denominada “Sítio Tambor” com Coordenadas geográficas 07°10'08,743” de latitude sul e 36°00'08,716” de longitude oeste, com PARTE na Zona Rural deste Município - Campina Grande/PB.

CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES inscrita no CPF nº 077.896.424-80 torna público que, em 24/01/2023 protocolou o processo de nº 4.397/2024 requerendo a Renovação da Licença de Extração Mineral da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL GRANITO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ÁREA DE 24 HECTARES, na localidade denominada “Sítio Covão” - Zona Rural deste Município - Campina Grande/PB.

TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.447.156/0001-43 torna público que, em 27/01/2023 protocolou o processo de nº 036/2024 requerendo a Licença Prévia da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Olegário Mariano, 256 - Campina Grande/PB.

A SETIMUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 33.225.829/0001-41 torna público que, em 29/01/2023 protocolou o processo de nº 038/2024 requerendo a Licença Simplificada, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESCRITÓRIO SEDE – SERVIÇOS DE FACILITIES - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizado na Avenida Tavares, nº 132- Castelo Branco - Campina Grande/PB.

COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA inscrita no CNPJ nº 63.473.235/0028-30 torna público que, em 30/01/2023 protocolou o processo de nº 039/2024 requerendo a Renovação Licença Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e

Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 887 - Centro - Campina Grande/PB.

JARDINS ITARARÉ SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 51.077.801/0001-96 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 006/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “JARDINS ITARARÉ”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.900,00M<sup>2</sup>, conforme processo nº 008/2024, localizado Rua Olivia Alves de Luna, s/n - Itararé- Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

PORTAL DOS BOSQUES 2.1 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 47.635.801/0001-97 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 007/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO “PORTAL DOS BOSQUES 2.1”, conforme processo nº 023/2024, localizado rua Tenente Adriano Maia Diniz, s/n – Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 008/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “SIMÃO BARBOSA DE ALMEIDA I”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.380,42M<sup>2</sup>, conforme processo nº 006/2024, localizado Avenida Plínio Lemos, loteamento João Paulo II - Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 009/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “SIMÃO BARBOSA DE ALMEIDA II”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.280,72M<sup>2</sup>, conforme processo nº 007/2024, localizado Avenida Plínio Lemos, Loteamento João Paulo II - Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 010/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “IVANDRO MOURA CUNHA LIMA FILHO”, COM 192 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 13.859,53M<sup>2</sup>, conforme processo nº 005/2024, localizado Rua Projetada XXXIII, Loteamento Professor Raimundo Suassuna e Acácio Figueiredo - Três Irmãs – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A inscrito no CNPJ nº 19.758.842/0001-35 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 011/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO “JARDIM CONTINENTAL I-II”, COM 500 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 28.380 M<sup>2</sup>, conforme processo nº 022/2024, localizado Rua Leonardo Guimarães, s/n - Jardim Continental – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A SETIMUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 33.225.829/0001-41 torna público que, em 30/01/2024 recebeu a Licença de Prévia nº 001/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESCRITÓRIO SEDE – SERVIÇOS DE FACILITIES - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme processo nº 038/2024, localizado Avenida Tavares, nº 132- Castelo Branco - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES inscrita no CPF nº 077.896.424-80 torna público que, em 31/01/2024 recebeu a Licença 001/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO DE GRANITO, conforme processo nº 4.397/2024, localidade denominada “Sítio Covão” - Zona Rural deste Município - Campina Grande/PB. VALIDADE: DE 31/01/2024 A 31/01/2027.

TROPEIROS BAR E RESTAURANTE LTDA inscrito no CNPJ nº 39.611.055/0001-73 torna público que, em 01/02/2024 recebeu a Licença de Operação nº 006/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para BAR E RESTAURANTE, COM MÚSICA AO VIVO, conforme processo nº 315/2023, localizado rua João Martins Guimarães, nº 47 - Liberdade - Campina Grande/PB. Com validade de 1.460 dias.

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 03.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA  
Pregoeira Oficial

## SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB